

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
055 - Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente - Adamantina - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00109178/2025-64

Interessado: 055 - Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente

Assunto: PVR - Habilitação Profissional de Técnico em Administração

EDITAL nº 01 de 28 de julho de 2025

A **Escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Administração, para o 1º módulo, no 2º semestre de 2025.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelos candidatos inscritos e que não compareceram para realizarem a prova e pela desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32 da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, 09 de maio de 2025.

2. O processo de classificação de candidatos para vagas remanescentes será por meio de prova teórico objetiva.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato no período de **29/07 a 01/08/2025**, no horário das 08h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria da ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente, localizada à Rua Líbero Badaró, 600 – Vila Jamil de Lima – Adamantina/SP.

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada.

3. No ato da inscrição, após o preenchimento do formulário, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar cópia e originais dos documentos abaixo:

3.1. Documento de identidade. RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;

3.2. CPF. Considera-se, documento que comprova o número do CPF:

a) CPF como documento exclusivo;

b) RG, desde que contenha o número do CPF;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

3.3. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem ou Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.

III. Das provas

1. O processo será realizado em uma única fase:

1.1. De caráter classificatório, será constituída de:

a) Avaliação, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **05/08/2025, às 19h30min**, na Etec Prof. Eudécio Luiz

Vicente – Adamantina;

1.1.2 A Avaliação teórica objetiva será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **07/08/2025, a partir das 14 h.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail julio.ferrari2@etec.sp.gov.br sob o título “Recurso Prova Teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2. Cada questão valerá 01 (um) ponto

2.1. Não será computada questão com emendas ou rasuras na Folha de Respostas Definitivas, ainda que legível;

2.2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item 2, do parágrafo III deste Edital.

3.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição;

Persistindo, deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente - Adamantina, no dia **07/08/2025 a partir das 14h.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial serão aquelas originadas pelos candidatos inscritos e que não compareceram para realizarem a prova e pela desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32 da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, 09 de maio de 2025.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **11, 12 e 13/08/2025.**

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no período de **28/07/2025 a 27/08/2024**, nos murais da Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados do Processo Seletivo terão validade até **27/08/2025.**

2. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076290742** e o código CRC **1CF5CD43**.
